



Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul
Rio Grande do Sul

Ata nº 18

Aos quinze (15) dias do mês de outubro de 1964, na sala das sessões da Prefeitura Municipal, realizou-se uma sessão extraordinária da Câmara de Vereadores deste município.

Havendo número regimental de vereadores presentes, o Sr. Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão, convidando o Sr. Prefeito a tomar parté nos trabalhos. Na falta do Secretário da Mesa, o Sr. Presidente convidou o vereador José M. Ruschel a secretariar os trabalhos, o qual passou à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada e assinada.

EXPEDIENTE

No Expediente foi lido ofício do Sr. Prefeito Municipal, apresentando os seguintes projetos de lei:

- Cria a taxa de Iluminação Pública,
- Cria a taxa de Assistência Social
- Cria a taxa de Limpeza Pública
- Cria o Impôsto sôbre Diversões Públicas
- Cria o Impôsto sôbre Indústrias e Profissões
- Cria o Impôsto de Licenças

ORDEM DO DIA

Foram lidos, discutidos e explicados pelo Sr. Prefeito os projetos acima descritos.

Taxa de Iluminação Pública - O vereador José M. Ruschel falou que acha injusto que colonos, que não possuem luz elétrica, paguem esta taxa. Este projeto foi aprovado, conforme Resolução nº 17/1/64.

Taxa de Assistência Social - O vereador Aurélio B. Jungueira acha que os 10% ainda serão poucos para este fim e que o Sr. Prefeito, depois de certo tempo, deverá solicitar auxílio de outras taxas. Projeto aprovado conforme Resolução nº 18/1/64.

Taxa de Limpeza Pública - Aprovado, conforme Resol. 19/1/64.

Impôsto sôbre Diversões Públicas - Sôbre bôcias, o vereador José M. Ruschel foi de opinião que o impôsto era muito pouco. O Sr. Prefeito disse que já pagam uma licença muito cara na Delegacia, e que, por isso, não gostaria de levantar muito o impôsto. Com respeito a Circo, o vereador José M. Ruschel, também achou que deveriam pagar um impôsto mínimo de Cr\$5.000,00. O vereador Aurélio B. Jungueira discordou dizendo que certos circos são muito pobres e que não fazem muito dinheiro com isso. Este projeto de lei foi aprovado, conforme Resolução 20/1/64.

Impôsto Sôbre Indústrias e Profissões - Sôbre este impôsto o Sr. Prefeito deu explicações baseadas sôbre o presente exercício. Disse de comparações já feitas e calculadas das diversas firmas e casas comerciais, com seu impôsto pago neste exercício e o que pagarão no próximo ano. O vereador José M. Ruschel falou que, firmas que fazem um movimento de 50 milhões poderiam pagar uma taxa maior, pois o movimento também é grande. As taxas constantes desta lei foram discutidas e calculadas e os srs. vereadores opinaram que o comércio deveria ter uma taxa única de 0,30% sôbre o movimento.

Este projeto foi deixado para a próxima sessão.

Impôsto de Licenças - Foi amplamente discutido e calculado o Art. 3º desta lei e deixado para a próxima sessão, para um maior estudo.

TYPFICACÔES PESSOAIS

O vereador Manoel Ruschel fêz um apêlo ao Sr. Prefeito, no



Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul
Rio Grande do Sul

O vereador Aurélio B. Junqueira tomou a palavra para dizer da satisfação de ver em nosso meio um filho desta terra que veio felicitar o Sr. Prefeito e os vereadores, desejando-lhes um profícuo trabalho. Agradeceu, o vereador, em nome dos demais, ao Sr. Antônio Rodrigues da Silva. O referido senhor agradeceu às palavras do vereador Aurélio B. Junqueira.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de Deus declarou encerrados os trabalhos, convidando os srs. vereadores para o dia 19 dêste.

Sala das sessões, 15 de outubro de 1964.

(Secretário)

Mario J. Duravski
(Presidente)